



Município de Presidente Médici - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI QUINTA - FEIRA 08 DE OUTUBRO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERMO DE ADITIVO

Página..... 01

TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180345/2018, CP 002/2018: Termo Aditivo de Prazo nº 02º ao Contrato nº 20180345/2018 CP 002/2018 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Presidente Médici – MA e a Empresa BANCO BRADESCO S. A. com sede No Núcleo Cidade de Deus, s/nº, CEP: 06.029-900, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. CONTRATO, OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Chama Pública nº 002/2018 por mais 12 (dose) meses, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 25/09/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Médici; CONTRATADA: BANCO BRADESCO S. A. com sede No Núcleo Cidade de Deus, s/nº, CEP: 06.029-900, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; OBJETO: prestação dos serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas á municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados; ASSINATURAS: p/ Contratante: Ilvane Freire Pinho – Prefeita Municipal; p/ Contratada: Eliete Maria Martins de Souza, Daniela Sampaio de Souza Oyadamari. 25 de Setembro de 2020. Adailton José Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200190/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA e a empresa MARIA DE N FREIRES ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.151.633/0001-97, com sede na Rua do Comércio, nº 1557 – Centro, Cidade de Governador Nunes Freire - MA, ESPÉCIE: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 458,85 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), nos termos do Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com o Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. FORO: Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. Presidente Médici - MA, 29 de Setembro de 2020. Sr.º Adailton José Ferreira Pereira, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.presidentemedici.ma.gov.br

ILVANE FREIRE PINHO
Prefeita Municipal